



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**  
**Conselho Universitário - Consuni**

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº. 13/07**

**Homologa afastamento de professor da docência.**

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando a Resolução CA nº. 22/05, de 01/06/05 e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante os prazos assinalados, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

<b>Professor</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Fase</b>	<b>Período</b>	<b>Curso</b>	<b>Prazo</b>
Clara Maria Furtado	Avaliação Escolar	5ª	matutino e noturno	Educação Física	Indeterminado

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 16 de maio de 2007.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente